

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2026 AO EDITAL Nº 03/2026 – IFPA CAMPUS
MARABÁ INDUSTRIAL**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CURSO
DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DO PROGRAMA PRONATEC
EMPREENDER – PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES E RETIFICAÇÃO DO
CRONOGRAMA**

O(A) Diretor(a)-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA/CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos itens 8.1 e 9.2 do Edital nº 03/2026, torna pública a PRORROGAÇÃO do período de inscrições e a RETIFICAÇÃO do cronograma do processo seletivo simplificado para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) Negócios Inovadores Apoiados por Inteligência Artificial, do Programa Pronatec Empreender, nos termos a seguir.

1. DA PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 Fica prorrogado o período de inscrições previsto no item 8 do Edital nº 03/2026, que passa a se encerrar em 18 de setembro de 2026, às 23h59 (horário oficial de Brasília – DF), permanecendo as inscrições gratuitas e realizadas exclusivamente pela internet, na plataforma <https://selecao.gpgets.com.br/>, na forma dos itens 2.6 e 4.1 do Edital.

1.2 O ponto de apoio presencial para a realização da inscrição, previsto no item 2.7 do Edital, permanece disponível no IFPA Campus Marabá Industrial, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, até o novo prazo final de inscrições.

1.3 As inscrições já concluídas permanecem válidas e não precisam ser refeitas.

1.4 O(A) candidato(a) já inscrito(a) que desejar corrigir, substituir ou complementar os documentos anexados poderá fazê-lo, dentro do prazo prorrogado, diretamente na sua conta na plataforma <https://selecao.gpgets.com.br/> (área do candidato), atualizando os dados e os arquivos da inscrição já existente, sem necessidade de nova inscrição e mantendo-se o mesmo número de inscrição. A documentação será considerada na versão constante da inscrição ao encerramento do prazo.

1.5 Os requisitos de idade mínima (16 anos completos no ato da inscrição) e de escolaridade mínima (ensino fundamental completo), previstos no item 4.2 do Edital, serão aferidos na data de conclusão ou da última atualização da inscrição, dentro do prazo prorrogado.

2. DA RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

2.1 Em razão da prorrogação, o item 8 – DO CRONOGRAMA do Edital nº 03/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

DATA	ETAPA
24/08/2026	Publicação do Edital
25/08/2026, até às 18h00	Prazo para impugnação do Edital
26/08/2026	Resultado da impugnação do Edital (se houver)
De 27/08/2026 a 18/09/2026, até às 23h59	Período de inscrições (exclusivamente on-line) – PRORROGADO
21/09/2026	Divulgação da lista preliminar de inscrições homologadas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL
COMISSÃO LOCAL DO PROCESSO SELETIVO – COMPESE

DATA	ETAPA
22/09/2026, até às 18h00	Recurso contra a homologação das inscrições
23/09/2026	Resultado dos recursos e homologação final das inscrições
24/09/2026	Sorteio público das vagas e divulgação dos(as) contemplados(as)
25/09/2026, até às 18h00	Recurso contra o resultado do sorteio
28/09/2026	Resultado dos recursos e Resultado Final
29/09/2026 e 30/09/2026	Período de matrícula dos(as) classificados(as)
01/10/2026	Chamada da lista de espera (se houver) e matrícula
05/10/2026	Início das aulas

2.2 O início das aulas fica fixado em 05 de outubro de 2026, no turno vespertino, de segunda a sexta-feira, das 13h30 às 18h50, no IFPA Campus Marabá Industrial, conforme o item 1.2 do Edital, com previsão de conclusão da carga horária de 200 (duzentas) horas na primeira quinzena de dezembro de 2026, conforme cronograma de aulas a ser divulgado pela Coordenação do Curso.

2.3 Ficam igualmente ajustadas, para as novas datas do cronograma, as referências a prazos constantes dos itens 6.1, 6.2, 6.6, 7.1, 7.2 e 9.3 do Edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 03/2026 e de seus anexos.

3.2 Esta retificação será publicada nos endereços eletrônicos indicados no item 2.5 do Edital (<https://prosel.ifpa.edu.br/> e <https://selecao.gpgets.com.br/>), prevalecendo, em caso de divergência, o conteúdo publicado no portal <https://prosel.ifpa.edu.br/>.

3.3 Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Local do Processo Seletivo (Compepe/Campus Marabá Industrial), ouvida a Coordenação Geral do Programa Pronatec Empreender no IFPA.

3.4 Este Edital de Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá – PA, 09 de setembro de 2026.

Everaldo Afonso Fernandes
Diretor(a)-Geral do IFPA/Campus Marabá Industrial
Portaria nº 3718/2023-GAB/IFPA